



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ITACOLOMI ESPORTE CLUBE**

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06, e do outro lado, o Itacolomi Esporte Clube, inscrito no CNPJ nº.19.140.805/0001-69, com sede na rua Av. Martinho Rossi, nº190, bairro Nova Cidade, representado por seu Presidente, Adegair Bispo de Olanda, portador do RG MG-18.049.153 e do CPF nº. 639.939.108-34. Objeto: Viabilizar a execução do Projeto Itacolomi Solidário, para aquisição de material para aulas de futebol, materiais esportivos, manutenção da entidade no esporte amador, compras de uniformes e equipamentos, contratação de instrutores e coordenador. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 143. Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Apoio a Entidades – SECULTE – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte: 1500. Vigência: 03 de maio de 2024 até 31 de janeiro de 2025. Congonhas, 13 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Adegair Bispo de Olanda, Presidente do Itacolomi Esporte Clube.

Código de Validação: 142126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO Nº PMC/160/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SOLAR MÍDIA LTDA CNPJ 11.727.411/0001-08. Objeto: Contratação da empresa SOLAR MÍDIA LTDA, CNPJ: 11.727.411/0001-08, para apresentação de 05 (cinco) shows musicais, sendo: 03 (três) shows com o grupo "Força Vocalis" e 02 (dois) shows com a banda "Dedé Carvoeiro", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante os eventos "22º Festival da Quitanda", "Copa Internacional de Mountain Bike", "Congonhas Moto Fest", "Festival de Inverno" e "Estação de Natal. Vigência: 240 (duzentos e quarenta dias), Valor: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Data: 13/05/2024.

Código de Validação: 142426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 041, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/160/2024, PRC 050/2024, que tem como contratado a empresa SOLAR MÍDIA LTDA CNPJ 11.727.711/0001-08. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. Gianconni Jacinto Resende, Assessor II, matrícula 20144178, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/160/2024, PRC 050/2024, que tem como contratada a empresa Solar Mídia LTDA CNPJ 11.727.411/0001-08.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2024. **ANTÔNIO MENDES DA SILVA - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**



Código de Validação: 142526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/039/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa SOLAR MÍDIA LTDA, CNPJ: 11.727.411/0001-08, para apresentação de 05 (cinco) shows musicais, sendo: 03 (três) shows com o grupo “Força Vocalis” e 02 (dois) shows com a banda “Dedé Carvoeiro”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante os eventos “22º Festival da Quitanda”, “Copa Internacional de Mountain Bike”, “Congonhas Moto Fest”, “Festival de Inverno “ e “Estação de Natal”, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Congonhas, 13 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 142626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT FUMCULT – SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº FUMCULT/003/2022.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. - ME. Compensação financeira, retroativa aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2024. Valor total: R\$48.166,99 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Dotação: 13.391.0047.8.014. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 14/05/2024.

Código de Validação: 142726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 015, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a entrada gratuita aos pacientes e profissionais do CAPS AD nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 21 de maio de 2024.**

**A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,**

**Considerando que a Administração, visando proporcionar aos pacientes e profissionais da Unidade Regional de Saúde Mental – CAPS AD um passeio para realização de suas atividades,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira a 28 pacientes e 08 profissionais do CAPS AD, no dia 21 de maio de 2024 para realização de sua atividade.**

**Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Congonhas, 14 de maio de 2024.

**Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro**  
**Diretora Presidente da FUMCULT**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3476

Código de Validação: 142826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/294, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Exonera Gerente de Área.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jéssica Cristina Chaves Ramalho do cargo em comissão de Gerente de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de maio de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 142926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N° FUMCULT/002/2024**

Contratação de empresa especializada, para a escolha da proposta mais vantajosa, através da prestação de serviços gráficos, para a confecção e impressão de ingressos para atender as demandas da FUMCULT. Serão utilizados recursos próprios.

Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação da dispensa supracitada ao licitante PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 17.828.846/0001-17.

Congonhas, 07 de maio de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora Presidente da FUMCULT.

Código de Validação: 143026

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3476

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON